



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 59 DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O REITOR interino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 31, de 06.02.09, do Gabinete do Reitor/IFPR, tendo em vista a Portaria 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, e o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta no processo 63.002539/2010-49,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do Reitor ALÍPIO SANTOS LEAL NETO – matrícula 342648, deste Instituto, no período de 19 a 22 de maio de 2010, para participar de reunião de reitores do Paraguai e do Paraná, que será realizada naquele país, com ônus para o Instituto Federal do Paraná.

Luiz Gonzaga Alves de Araújo

Publicação no DOU

Data: 27 / 04 / 2010.

Seção: II Pág.: 11.